

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 389, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, conforme o Edital de nº 054/2026, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 069/2026, o Edital de Convocação nº 095/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PATRICIA SAUSEN SCHON**, portadora do CPF sob o nº xxx.424.059-xx, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal